GUIA DE DIREITOS

CIOT para o autônomo:

o que é seu por direito

Quem gera o CIOT é quem te contrata mas quem perde quando ele não existe é você. Entenda o que conferir antes de carregar, o que deve aparecer no seu pagamento e o que fazer quando algo não bate.

Para quem é: transportadores autônomos (TAC e MEI Caminhoneiro) que rodam para transportadoras e embarcadores e querem parar de descobrir problema de CIOT no meio da viagem ou na hora de receber.

Tecnologia que entende transporte.

O CIOT existe para proteger você

O Código Identificador da Operação de Transporte nasceu da Lei 11.442/2007 justamente para acabar com a carta-frete e o pagamento “por fora”. Ele registra quem contratou, quem transporta, a viagem e o valor e obriga o pagamento a passar por um canal rastreável. Em 2026, com as novas regras (Resolução ANTT 6.078/2026), ele ficou obrigatório em praticamente toda operação, amarrado ao MDF-e e cruzado eletronicamente com o pagamento.

A regra que muda tudo para o autônomo: quem contrata você é quem tem de gerar o CIOT e o frete precisa respeitar o piso mínimo da ANTT independentemente do que o embarcador pagou à transportadora. Abaixo do piso, o CIOT não gera; sem CIOT, você roda sem proteção.

Seus 6 direitos no CIOT

1. Ter o CIOT gerado antes de a carga rodar

A responsabilidade é do contratante (transportadora, agenciador ou embarcador). Se você é TAC pessoa física, ele gera por uma Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete (IPEF) credenciada pela ANTT. Peça o número antes de carregar.

2. Receber o frete em conta de titularidade sua

A norma é explícita: a conta usada para o pagamento deve ser do contratado. Ninguém pode obrigar você a receber em conta de terceiro nem impor banco.

3. Receber pelo menos o piso mínimo

Na operação de carga lotação sujeita ao piso, o valor combinado com você não pode ficar abaixo da tabela da ANTT. “O embarcador pagou pouco” não é justificativa válida para o contratante.

4. Saber o que foi descontado e por quê

Se você é pessoa física, o contratante retém INSS, SEST/SENAT e, quando cabe, IRRF na fonte. Isso é legal mas tem de aparecer discriminado. Se você é MEI (CNPJ), essas retenções não se aplicam.

5. Ter o CIOT vinculado ao MDF-e da viagem

É o cruzamento que a ANTT faz. Se o MDF-e sai sem o CIOT certo, a operação fica irregular — e você é quem está na estrada quando a fiscalização bate.

6. Ter o CIOT encerrado com o valor final

Diárias, pedágio, descarga e reajustes precisam constar no encerramento. O que não está no CIOT, oficialmente não foi pago.

O que conferir ANTES de carregar (30 segundos)

Pergunte	Por quê
“Qual é o número do CIOT desta viagem?”	Sem número, não há registro. Anote-o junto com os dados da carga.
“O valor no CIOT é o mesmo que combinamos?”	Divergência entre o combinado e o registrado é a origem de quase toda briga na hora de receber.
“Em que conta vai cair?”	Tem de ser a sua (ou do MEI). A conta de terceiro é sinal vermelho.
“Esse frete está acima do piso da ANTT?”	Se estiver abaixo, o CIOT não vai gerar e o problema vira seu no meio do caminho.
“O MDF-e já saiu com esse CIOT amarrado?”	Você é quem responde na estrada por documento inconsistente.

O que vai aparecer no seu pagamento (pessoa física)

Quando você é TAC pessoa física, o contratante é obrigado a reter tributos na fonte. Entenda cada linha do extrato:

Desconto	Como é calculado	O que significa para você
INSS	11% sobre 20% do frete bruto (base reduzida), até o teto do INSS	É a sua contribuição previdenciária. Confira no extrato do INSS se está sendo recolhida.
SEST/SENAT	2,5% sobre 20% do frete bruto	Contribuição ao sistema S do transporte. Dá acesso a serviços do SEST SENAT.
IRRF	Base de 10% do frete, tabela progressiva mensal	Na maioria dos fretes cai na faixa isenta. Confirme com contador quando o volume mensal com o mesmo contratante for alto.
ISS	Conforme o município (quando aplicável)	Varia; há municípios que isentam autônomo inscrito.

Somando INSS e SEST/SENAT, o desconto típico fica em torno de 2,7% do frete bruto. Se você é MEI, nada disso é retido, você paga o DAS fixo por conta própria.

Quando algo não bate: o que fazer

1. **Contratante não gerou o CIOT**
 Não carregue sem ele. Se já carregou, exija a geração antes da entrega e guarde a conversa por escrito. O infrator é o contratante, mas o prejuízo é seu.

2. **Valor do CIOT menor que o combinado**
 Peça retificação antes de rodar. Depois de encerrado, o valor registrado é o que vale.

3. **Pediram para receber em conta de outra pessoa**
 Recuse. Além de irregular, você perde a prova de que recebeu.

4. **Frete abaixo do piso**
 Mostre a tabela da ANTT ao contratante. Se ele insistir, a operação não gera CIOT não vale o risco.

5. **Desconto que não está discriminado**
 Peça o demonstrativo. Você tem direito de saber o que foi retido e para onde foi.

Guarde tudo, sempre

Número do CIOT, CT-e, MDF-e, comprovante de pagamento e o demonstrativo de retenções de cada frete por pelo menos cinco anos. É a sua prova de renda para crédito e financiamento, a sua defesa numa fiscalização e a base para o seu contador. Caderno e print de WhatsApp não aguentam volume: um controle simples, mesmo em planilha, já muda o jogo.

> *“Hoje durmo tranquilo. A papelada fica em dia sozinha e não vivo mais com medo de multa.”*
>
> **João Silva, Transportadora JK (8 caminhões)**

Como a NFASoft ajuda

O NFASoft Starter registra, para cada frete do autônomo, o CIOT, o CT-e, o MDF-e e o valor recebido, tudo ligado à mesma viagem. Alerta quando o MDF-e não foi encerrado, mostra o que ainda falta receber e mantém o histórico organizado para comprovar renda ou responder a uma fiscalização. E quando surgir dúvida, você fala com gente que entende de transporte, no WhatsApp.

Próximo passo

Quer parar de descobrir problemas de CIOT na hora de receber? Fale com a gente e veja como organizar os seus fretes.

WhatsApp: 62 98116-8864

Site: www.nfasoft.com.br

Material informativo produzido pela NFASoft, TMS para transporte rodoviário de cargas há 25 anos, com base em fontes públicas (ANTT, Receita Federal, Portal do Empreendedor, SEFAZ) consultadas em setembro/2026.

Não substitui orientação contábil ou jurídica. Limites, alíquotas e regras mudam, confira a versão vigente e converse com um contador antes de decidir.

NFASoft - Tecnologia que entende transporte. 25 anos no setor.